



Unidade Setorial de Correição

Relatório de Atividades 2024

Um documento para orientar você nas suas primeiras semanas de trabalho.



Cadeia de Valor



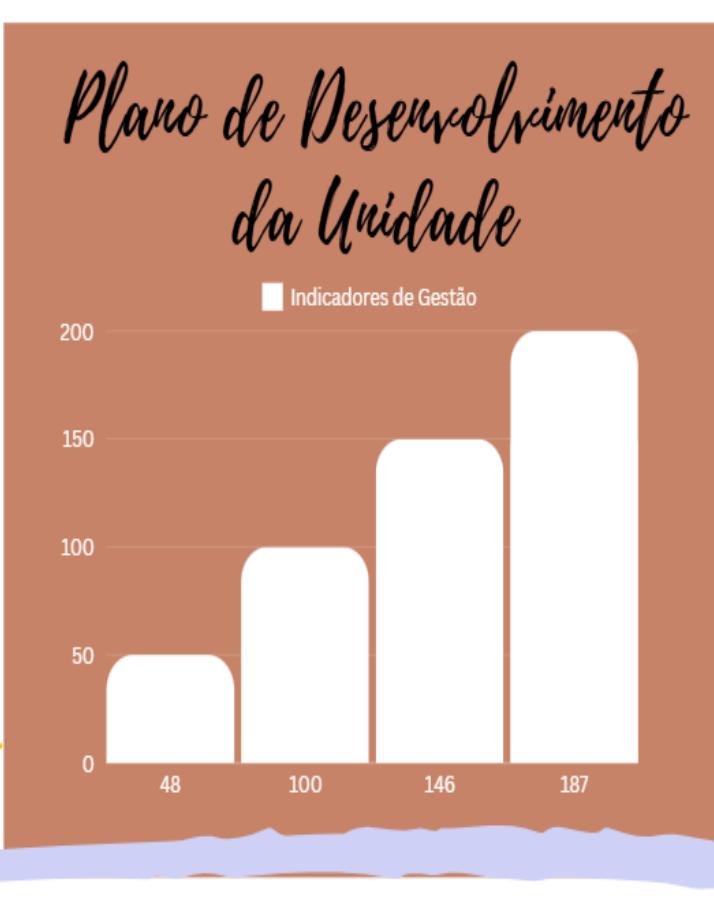
LEVANTAMENTO
DE DADOS



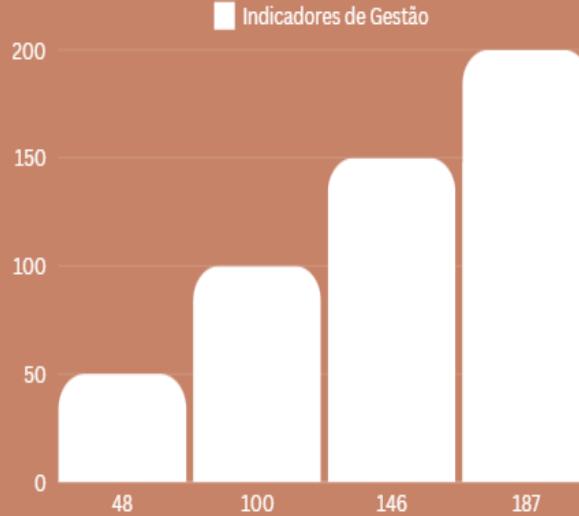
RELATÓRIO DE
ATIVIDADES



GESTÃO
DE RISCOS



*Plano de Desenvolvimento
da Unidade*



Siglas

PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade

UFPI – Universidade Federal do Piauí

USC – Unidade Setorial de Correição

Quadros

Quadro 1 – Tabela de Responsáveis

Quadro 2 – Tabela de Pessoal

Quadro 3 – Tabela de Riscos

Quadro 4 – Planejamento Tático

Quadro 5 – Planejamento Operacional

Equipe de Organização do Documento

Germana Assunção Trindade

Anália Soares Martins

Jean Carlos Costa Lima

Dárcia Alencar de Sousa Freitas

Dirigentes



Profa. Dra. Germana Assunção Trindade
Presidente da Unidade Setorial de Correição

Sumário

1- Mensagem do Dirigente

2-Visão Geral Organizacional

3-Riscos Oportunidades e Perspectivas

4-Governança, Estratégia e Desempenho

5- Informações Orçamentária, Financeira e Contábeis

6- Anexos, Apêndice e Links

1- Mensagem do Dirigente



A Unidade Setorial de Correição (USC) da Universidade Federal do Piauí integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e tem como missão, preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais em face de agentes públicos vinculados à UFPI.

O presente Relatório Anual de Atividades (RAA) da USC/UFPI 2024 apresenta-se como um valioso instrumento de transparência e governança da USC e da UFPI. É um instrumento de gestão e *accountability* que apresenta as ações e atividades realizadas no exercício, as estratégias adotadas e os resultados obtidos pela unidade.

Este instrumento tem o importante papel de partilhar, sobretudo com a comunidade universitária, as ações executadas em meio ao planejamento realizado no PDU/USC-2023-2024 e previstas no programa de maturidade correcional da Controladoria-Geral da União (CGU), para o qual a USC/UFPI tem trabalhado com vistas à ascensão na escala de maturidade.

Destaca-se que todas as propostas de ação previstas no plano de atividade correcional para o ano de 2024 foram integralmente implementadas, tendo sido a nomeação de mais um servidor uma grande conquista, pois possibilita uma maior eficiência para a Unidade Setorial de Correição da UFPI.

2-Visão Geral Organizacional

Introdução

A Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal do Piauí (USC) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), que tem como Órgão Central, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG); e como unidades setoriais, as unidades de correição dos órgãos e das entidades que sejam responsáveis pelas atividades de correição. Assim, está a USC sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema.

A USC tem como fundamento legal para a sua instituição e apoio para a sua atuação a Constituição Federal, art. 41, par. 1, inc, II; a Lei nº 8.112/1990 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm), o Decreto nº 5.480/2005 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5480.htm), que instituiu o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e a Portaria Normativa CGU nº 27/2022 (https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68802/5/Portaria_Normativa_27_2022.pdf), que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A USC foi instituída no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) pelo Ato da Reitoria n. 1486/2008, de 09 de setembro de 2008, com a função precípua de atuar no plano disciplinar no âmbito da UFPI, integrando o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Para atuar como titular da Corregedoria da UFPI, o nomeado tem que atender os requisitos previstos no caput do art. 8º do Decreto nº 5.480/05 e os critérios previstos nos artigos 1º a 5º do Decreto nº 9.727/19, e sua indicação tem que ser apreciada e aprovada previamente pela CGU, com mandato definido na forma da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

A atual presidência está a cargo da profa. Dra. Germana Assunção Trindade, cujo mandato teve início em abril de 2024, Ato da Reitoria nº 521/2024 (https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/USC/Ato_da_Reitoria_521.pdf).

Missão, Visão e valores

A USC tem como missão, atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI.

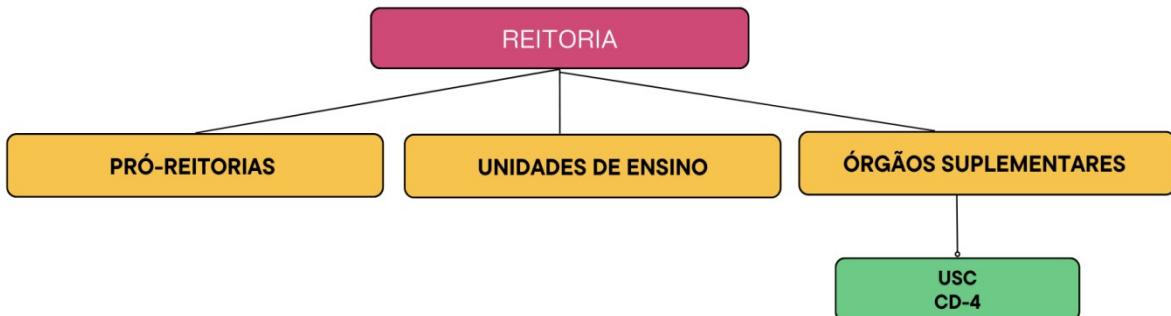
A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI sendo, ainda, unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionados às ações de sua competência no âmbito da UFPI.

São valores da USC:

- I. Ética
- II. Idoneidade
- III. Eficiência no exercício da função pública
- IV. Transparência
- V. Formação

Organograma

A estrutura administrativa da Unidade Setorial de Correição é constituída conforme figura 1.



Rol de Responsáveis

Quadro 1 – Tabela de Responsáveis

ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE									
NOME SERVIDOR	CPF	E-MAIL	NÍVEL DA FUNÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE INICIO DE MANDATO	DATA DE FIM DE MANDATO	TIPO	ATO DE NOMEACAO	PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO NO DOU
Germana Assunção Trindade	XXX.216.883 -XX	germanatrindade@ufpi.edu.br	Adjunto	CD-4	15.04.24	14.04.26	Titular	Ato da Reitoria n. 521/2024	22.05.22 https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/USC/Ato_da_Reitoria_521.pdf

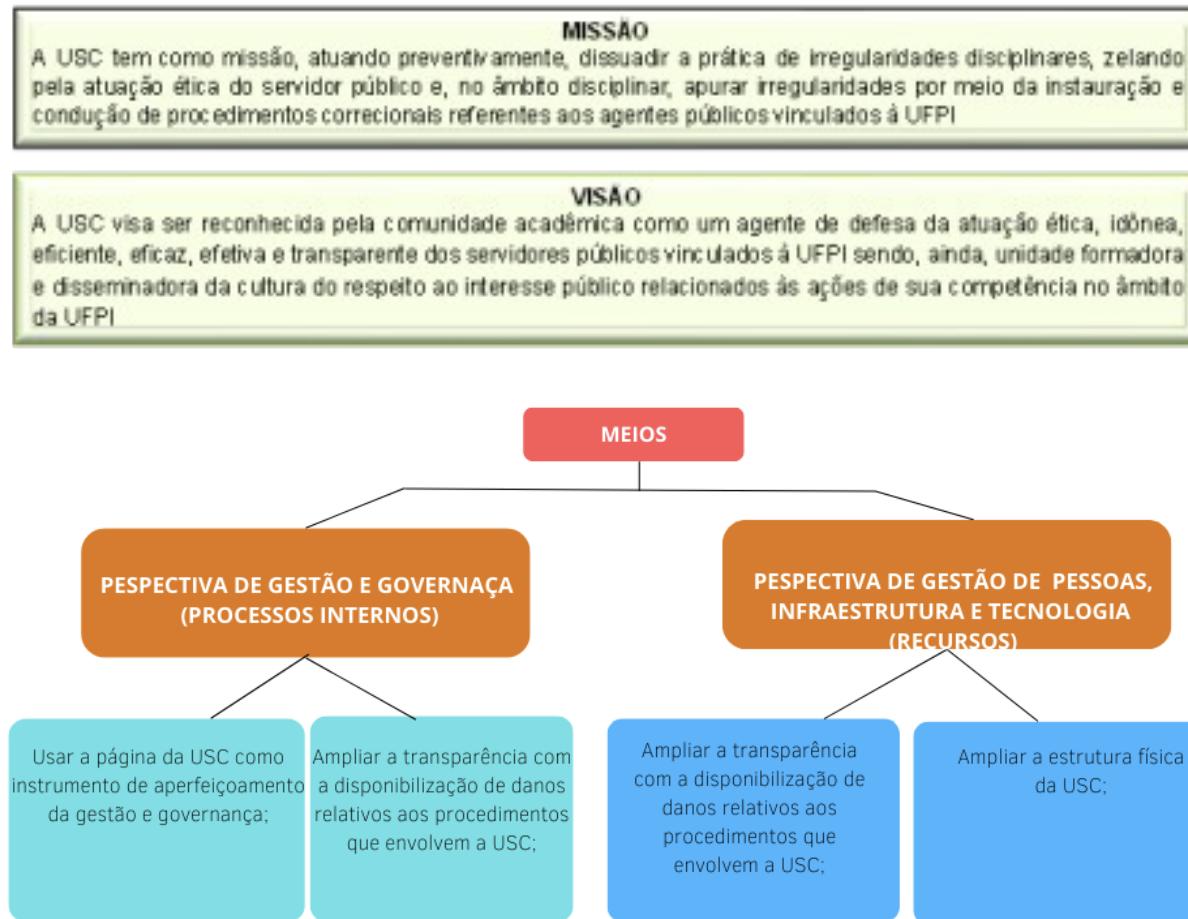
Quadro de Pessoal

Quadro 2 – Tabela de Pessoal

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE									
CAMPUS	LOTAÇÃO	CATEGORIA (Docente/TAE)	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL*	FORMAÇÃO (Fundamental, Médio, Superior)	TITULAÇÃO (Dr, Ms, Esp.)	FUNÇÃO (CD, FG)
Ministro Petrônio Portella	Unidade Setorial de Correição 15.04.22	Docente	DE	Germana Assunção Trindade	Presidente da USC	Adjunto	Superior	D	CD-4
Ministro Petrônio Portella	Unidade Setorial de Correição	Técnico-Administrativo	40h	Anália Soares Martins	Membro	D	Superior	E	
Ministro Petrônio Portella	Unidade Setorial de Correição (de 02/05/2023 até 16/01/24)	Técnico-Administrativo	40h	Joilson Martins Duarte	Membro	D	Superior	E	
Ministro Petrônio	Unidade Setorial de	Técnico-Administrativo	40h	Jean Carlos Costa Lima	Membro	D	Superior	E	

Portella	Correição									
Ministro Petrônio Portella	Unidade Setorial de Correição em	Técnico- Administrativo	40h	Dárcia Alencar de Sousa Freitas	Membro	D	Superior	E	FG-1	

Mapa Estratégico da Unidade



PERSPECTIVA DE RESULTADOS (FINS)

Aumentar o conhecimento dos servidores acerca dos seus deveres funcionais.

Reduzir o número de procedimentos disciplinares em razão do aumento da disseminação dos deveres funcionais.

Aumentar o conhecimento dos servidores acerca dos procedimentos disciplinares.

Melhorar a eficácia e a celeridade dos procedimentos disciplinares em razão do aumento do conhecimento dos servidores sobre as normas reguladoras dos procedimentos disciplinares.

Cadeia de Valor da Unidade

MISSÃO:	PROCESSOS PRIMÁRIOS	PROCESSOS GERENCIAIS	PROCESSOS DE SUPORTE	VISÃO:	Prestação de serviço público pautado na ética, idoneidade, eficiência, efetividade, eficácia e transparência
A USC tem como missão, atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correlacionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI	<p>Desenvolvimento e aplicação de processo de formação relacionado aos deveres funcionais dos servidores públicos;</p> <p>Análise e encaminhamento das denúncias de irregularidades disciplinares praticadas por servidores da UFPI;</p>	<p>Aprimorar a transparência relativa às funções da USC</p> <p>Aperfeiçoar o processo de planejamento das ações da USC</p> <p>Monitorar a aplicação do PDI-PDU da USC</p> <p>Atualizar as propostas de ação do PDI-PDU considerando as necessidades reveladas durante o processo de implantação do plano</p>	<p>Assegurar processos de capacitação dos servidores da USC</p> <p>Adotar ferramentas tecnológicas de transparência das ações da USC</p> <p>Ampliar o quadro de pessoal, com a designação de mais um servidor para a USC</p>	<p>A USC visa ser reconhecida pela comunidade acadêmica como um agente de defesa da atuação ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente dos servidores públicos vinculados à UFPI, sendo ainda, formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionado às ações de competência da UFPI</p>	

Processos Primários



- Desenvolvimento e aplicação de processo de formação relacionado com os deveres funcionais dos servidores públicos
- Análise e encaminhamento das denúncias de irregularidades disciplinares praticadas por servidores da UFPI

Processos Gerenciais



- Aprimorar a transparência relativa às funções da USC
- Aperfeiçoar o processo de planejamento das ações da unidade
- Monitorar a aplicação do PDI-PDU da unidade
- Atualizar as propostas de ação do PDI-PDU considerando as necessidades reveladas durante sua implementação

Processo de Suporte



- Assegurar processos de capacitação dos servidores da unidade e integrantes das comissões processante
- Adotar ferramentas tecnológicas de transparência das ações da USC
- Ampliar o quadro de pessoal, com a designação de servidor e estagiário para a unidade

3-Riscos, Oportunidades e Perspectivas

• Riscos

✓ Gestão de Riscos:

Quadro 3 – Tabela de Risco

ID Risco	MACRO PRODUTO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQ UÊNCIA	ATENUA ÇÃO E RECUPE RAÇÃO	Tipo de Tratame nto	MEDIDA DE TRATAMENTO	RESPO NSÁVE L	DESCREVER ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DA MEDIDA DE TRATAMENTO
39	Responsabilização administrativa	Descumprimento de normas procedimentais, Inobservância dos prazos regulamentares;	Desconhecimento e/ou omissão das autoridades instauradoras /julgadoras e das comissões processantes;	Possibilidade de nulidade parcial ou total de procedimentos disciplina	Envio de orientações gerais por meio de memorando eletrônico para todas as	Mitigar	Capacitação permanente dos servidores em procedimentos disciplinares; e responsabilização das autoridades instauradoras. Sugere-se também a utilização dos certificados dos cursos, de capacitação em procedimentos disciplinares, na seleção dos servidores que atuarão como colaboradores junto a COPESE	USC	Foi colocado em destaque na página da USC banner que direciona aos cursos CRG, ofertados no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria (Prodea)

	Atraso na emissão de juízo de admissibilidade.	Tramitação indevida do processo	res; Atraso dos trabalhos e refazimento de atos declarados nulos; Possibilidade de ocorrência da prescrição pelo transcurs o do prazo para apuração das infrações disciplinares; Aplicação de sanções para os gestores.	autoridades instauradoras/julgadoras de processos disciplinares. Monitoramento dos atos de instauração . Publicação de Orientações Normativas emitidas pela USC, na página da USC, estabelece ndo critérios e padronizan do as ações a serem realizadas	e COC, como forma de incentivar os servidores a se capacitarem.		
--	--	---------------------------------	---	---	---	--	--

					durante os procedimentos correicionais					
40	Responsabilização administrativa	Insuficiência das informações repassadas pelos órgãos de controle (CGU/TCU)	Levantamento incompleto pelos órgãos de controle	Comprimento dos prazos	Levantamento de informações complementares	Mitigar	Aprimorar o levantamento de informações complementares	USC	Utilização das informações constantes nos portais de transparência da Administração Pública, das informações obtidas através de consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para levantamento de informações complementares.	
102	Responsabilização administrativa	Não inclusão do material ao patrimônio da UFPI de forma oficial através de tombamento	Falta de indicação desses materiais adquiridos e destinação as unidades competentes da UFPI	servidor pode responder processo administrativo e atraso no processo de aposentadoria e outros processos de afastamento	Realização de reuniões e capacitação constante sobre prazos e normas	Mitigar	Promover capacitação semestral sobre normas e prazos.	PRAD, USC	Elaborar cronograma juntamente com a PRAD para a realização de capacitação.	

Comentário: Foi colocado em destaque na página da USC banner que direciona aos cursos CRG, ofertados no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria (Prodea) facilitando o acesso aos cursos pelos servidores; bem como a USC está utilizando as informações constantes nos portais de transparência da Administração Pública, as informações obtidas através de consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para levantamento de informações complementares quando necessárias. Por fim, no ano de 2024 a USC emitiu diversas orientações normativas, que se encontram publicadas na página da USC (<https://ufpi.br/estatutos-regimentos-e-resolucoes-da-ufpi-usc>) estabelecendo critérios e padronizando as ações a serem realizadas nos procedimentos correicionais.

• **Oportunidades**

- ✓ Aumento do número de servidores na unidade, que passou a contar com 3 servidores, além da Presidente da USC. Tal melhoria certamente refletirá no melhor desempenho pela USC de suas competências e funções.

• **Perspectivas de Resultados**

- ✓ As metas e objetivos traçados pela USC para o ano de 2024 foram alcançados. Conforme se observa no plano da PERSPECTIVA DA GESTÃO E GOVERNANÇA, obstante tenham sido cumpridas as metas previstas em sua totalidade, destaca-se que o êxito dos planos de gestão e governança depende da prática reiterada e da utilização cotidiana dos instrumentos postos à disposição que precisarão ser revistos rotineiramente. Cumpriu-se, também, o plano de SUSTENTABILIDADE, estando a USC fazendo o uso racional dos itens abrangidos por esse Tema estratégico.

4-Governança, Estratégia e Desempenho

Governança

Modelo de Negócio: A Unidade Setorial de Correição (USC) é a unidade de correição vinculada à Universidade Federal do Piauí, entidade que integra a estrutura do Ministério da Educação. No âmbito da UFPI, é unidade diretamente vinculada à Reitoria, estando subordinada à autoridade do Reitor no desempenho de suas funções e sujeita à orientação normativa da Corregedoria-Geral da União (CGU) e à supervisão técnica da Diretoria de Gestão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

- ✓ Compete a USC em razão do determinado no art. 5º do decreto nº 5.480/05: I - propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem a definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição; II - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns; III - sugerir ao Órgão Central do Sistema procedimentos relativos ao aprimoramento das atividades relacionadas às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares; IV - instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se refere o art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990 ; V - manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos e expedientes em curso; VI - encaminhar ao Órgão Central do Sistema dados consolidados e sistematizados, relativos aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como à aplicação das penas respectivas; VII - supervisionar as atividades de correição desempenhadas pelos órgãos e entidades submetidos à sua esfera de competência; VIII - prestar apoio ao Órgão Central do Sistema na instituição e manutenção de informações, para o exercício das atividades de correição; e IX - propor medidas ao Órgão Central do Sistema visando à criação de condições melhores e mais eficientes para o exercício da atividade de correição.

- ✓ O art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 27/22 elenca as atividades típicas das unidades setoriais de correição. Assim, tendo em vistas as atribuições definidas no referido normativo, a USC atua em colaboração com o sistema nacional de correição visando o aprimoramento das ações correacionais e, no âmbito da UFPI, na análise de questões concretas que envolvam o aspecto disciplinar com a emissão de juízos de admissibilidade, elaborados em conformidade com as orientações da CGU e analisa processos administrativos disciplinares e sindicâncias de responsabilização relativas ao exercício das funções atribuídas aos servidores públicos de caráter efetivo, regidos pela Lei nº 8.112/1990, aos servidores temporários, cuja atuação é regulada pela Lei nº 8.745/93, e aos empregados públicos cedidos à UFPI, os quais deverão ter a eventual falta disciplinar apurada na unidade administrativa ao qual esteja vinculado.
- ✓ Assim, a importância do valor institucional da USC encontra-se diretamente ligado a sua missão, qual seja: atuando preventivamente, dissuadir a prática de irregularidades disciplinares, zelando pela atuação ética do servidor público e, no âmbito disciplinar, apurar irregularidades por meio da instauração e condução de procedimentos correcionais referentes aos agentes públicos vinculados à UFPI. Através do desempenho de suas funções de forma USC de forma ética, idônea, eficiente, eficaz, efetiva e transparente a USC visa ser reconhecida pela comunidade, como unidade formadora e disseminadora da cultura do respeito ao interesse público relacionados às ações de sua competência no âmbito da UFPI.

• **Estratégia**

Nessa etapa apresenta-se o Monitoramento do Plano de Desenvolvimento da Unidade-PDU. O PDU da USC é estruturado em dois níveis que são: o **Plano Tático** e o **Plano Operacional**, que representa o plano de ação da USC através da definição das estratégias trabalhadas no ano de 2024 para alcance das metas definidas para o período.

Atividade não planejadas no PDU: Por fim, no ano de 2024 a USC emitiu diversas orientações normativas, que se encontram publicadas em sua página (<https://ufpi.br/estatutos-regimentos-e-resolucoes-da-ufpi-usc>), estabelecendo critérios e padronizando as ações a serem realizadas nos procedimentos correacionais. Destaque-se, também, que foi dado continuidade à força-tarefa

iniciada em 2022 junto a CPPAD visando a instauração de processo administrativo disciplinar em dezenas de denúncias recebidas em anos anteriores, que já continham nota técnica emitida pela USC opinando neste sentido, e que se encontravam na CPPAD pendentes de andamento.

Plano Tático

Quadro 4 – Planejamento tático: painel de objetivos e metas

PAINEL DO PLANO DE METAS													
UNIDADE					UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO								
Item	IdPDE	Objetivo	Meta	Cenário		Situação	Responsável	Acompanhamento		Apoio	Origem	Tema estratégico	
				2023	2024			Concluída	Evidenciar				
1	4.5.5	Atualizar o mapa estratégico	Implementar todas as ações descritas no mapa estratégico	Apropriação das ações de gestão e do governo na UFPI	Implementação das ações do mapa estratégico	Implementação das ações do mapa estratégico	USC	100%	https://ufpi.br/usc	PROPLAN	PDU	GESTÃO E GOVERNANÇA	
2	4.5.6	Atualizar a cadeia de valor	Implementar as ações referidas na cadeia de valor	Implementação das ações pela comunidade	Apropriação das ações	Implementação das ações	USC	90%	Só não foi designado até o momento estagiário. https://ufpi.br/usc	PROPLAN	PDU	GESTÃO E GOVERNANÇA	

					das ações descritas na cadeia de valor							
3	4.5.9	Apresentar a página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas	Atualizar a página da USC disponível no sítio da UFPI	Iniciada a atualização da página da USC disponível no sítio da UFPI	Estar com a página da USC disponível no sítio da UFPI devidamente atualizada	Página da USC disponível no sítio da UFPI devidamente atualizada	USC	100%	https://ufpi.br/usc	STI	PDU	GESTÃO E GOVERNANÇA
4	6.2.4	Reducir em 25% o CUSTO com serviços outsourcing de impressão.	Manter a redução alcançada no uso de recursos materiais no âmbito da USC	Redução alcançada	Mantener a reducción alcanzada no uso del material	Reducción alcanzada	USC	100%	Link PDU	PRAD	PDU	SUSTENTABILIDAD E

1 – IdPDE – Identificação do tema estratégico, objetivo e meta, conforme PDI.

Plano Operacional

Quadro 5 – Planejamento operacional: painel de estratégias e tarefas

UNIDADE ANO 2024								
Item	IdPDE	Meta	Estratégia	Atribuído		Origem	Acompanhamento	
				3º Trimestre	4º Trimestre		Finalizada (Sim/não)	Evidenciar
1	4.5.5	Definição do mapa estratégico	Verificar a adequação do mapa estratégico à realidade da USC e às necessidades da UFPI	Levantamento das ações do mapa estratégico	Revisar e atualizar o Mapa estratégico da USC para implementação no próximo trimestre	USC - PDU	Sim	https://ufpi.br/usc
2	4.5.6	Atualizar a cadeia de valor	Verificar a adequação da cadeia de valor à realidade da USC e às necessidades da UFPI	Levantamento das ações da cadeia de valor	Revisar e atualizar a cadeia de valor da USC para implementação no próximo trimestre	USC - PDU	Não	Em razão da insuficiência de servidores, no ano de 2024, ainda não foi revisada e atualizada a cadeia de valor da USC.
3	4.5.9	Apresentar a página da USC disponível no sítio da UFPI com informações atualizadas	Verificar a compatibilidade das informações disponíveis na página da USC com as informações atuais sobre o	Levantamento das informações a serem inseridas e atualizadas na página eletrônica	Concluir a atualização das informações disponíveis na página eletrônica da USC	USC - PDU	Sim	https://ufpi.br/usc

			sistema correcional					
4	6.2.4	Reducir em 25% o CUSTO com serviços outsourcing de impressão.	Continuar usando os recursos eletrônicos como e-mail e documentos digitalizados		Manter a redução do uso de papel e tinta para impressão já obtida pela USC	USC - PDU	Sim	Os procedimentos realizados pela USC ocorrem através de processo eletrônico, sendo utilizado também e-mail institucional, usc@ufpi.edu.br, da USC na comunicação necessária para o desenvolvimento das atividades.

¹ Identificação do Planejamento de Desenvolvimento Tático (N° da Meta, N° idPDE) ²Atribuído - Indicação do responsável por executar a estratégia,³ Origem: PDI,- Plano Tático, Plano e Integridade ,Plano de sustentabilidade, de Risco, Plano de Desenvolvimento Operacional e etc)

• Desempenho

Os gráficos a seguir representam as ações desenvolvidas pela USC, tais como cadastramento de processos no e-PAD¹, quantidade de processos analisados pela unidade com relatos de irregularidades funcionais e outras ações de competência da USC, como a emissão de Notas Técnicas de Admissibilidade com o uso do e-PAD , análises de denúncias e representações recebidas da Ouvidoria, por e-mails e por memorandos.

1. PROCESSOS ANALISADOS NO e-PAD EM 2024:

- Em razão da Portaria nº 2463/2020, atualmente é obrigatório o uso do e-PAD para o gerenciamento das informações correcionais no âmbito do Poder Executivo federal. Assim, todas as informações relacionadas à admissibilidade correcional e aos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da USC referentes a denúncias recebidas foram devidamente cadastrados no referido sistema. No ano de 2024, foram analisados no sistema e-PAD 47 (quarenta e sete) processos.
- As 47 processos analisados pela USC em 2024 geraram 20 (vinte) processos disciplinares, sendo que 7 (sete) foram concluídos e 13 (treze) se encontram com as respectivas comissão de processo administrativo disciplinar, tendo em vista que estas ainda não concluíram os referidos PADs. Também, a USC propôs a assinatura de 6 (seis) Termo de Ajustamento de Conduta pelos servidores denunciados. Por fim, 20 (vinte) denúncias foram arquivadas (por ausência de indícios de autoria e/ou materialidade da prática da(s) irregularidade(s) disciplinar(es) constante na(s) denúncia(s) apurada(s), morte de servidor denunciado ou prescrição).

¹⁰ e-PAD é um sistema, criado da CGU que tem por escopo organizar as informações dos procedimentos 1 administrativos correcionais e gerar peças referentes a procedimentos disciplinares a partir da adoção de Matriz de Responsabilização. Informações disponíveis em: <https://corregedorias.gov.br/assuntos/sistemas/epad/sistema-epad>.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS E POSITIVAS EMITIDAS PELA USC:

- A USC só emite certidões negativas em casos de aposentadoria e vacância, tendo em vista que para os demais casos o servidor pode emitir a certidão negativa diretamente na página da USC (<https://ufpi.br/certidores-negativas-usc>), no ano de 2024 foram emitidas 211 (duzentos e onze) certidões pela Unidade Setorial de Correição da UFPI.

3. DENÚNCIAS RECEBIDAS EM ANOS ANTERIORES À 2024:

- Em razão da força-tarefa, iniciada em 2022, visando dar seguimento as dezenas de processos que se encontravam na CPPAD pendentes de andamento, a USC cadastrou e/ou atualizou 30 (trinta) processos correcionais de denúncias recebidas nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

5- Informações Orçamentária, Financeira e Contábeis

No ano de 2024 não foram disponibilizados recursos financeiros para a USC.